

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO 09010005/25 - INEXIGIBILIDADE N.º 004/2025

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, "c", da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ/CPF: 10.552.820/0001-40, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área contábil e orçamentária - inclusive treinamento, junto aos Agentes públicos envolvidos -, para atender as necessidades do Poder Legislativo deste município de Espírito Santo/RN, no valor de R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a). Senhor(a). PAULO MÁRCIO COSTA PEREIRA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Espírito Santo - RN, 09 de janeiro de 2025.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO
RESPONSÁVEL

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 36717801

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/02/2025. EDIÇÃO 2100. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>